



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1013

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Janeiro de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Diretora Nº 001/2026

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2026

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOÃO ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/73e64ca377b6a68fe0c5e6355eacceae>

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto em seu Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador JOÃO ALMEIDA, com base no art. 141, V e §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência em, 02 de janeiro de 2026.

Valdir José Dowsley
Presidente

Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcante
1º Secretário

Marcos Henriques
2º Secretário

Durval Ferreira
3º Secretário

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damão



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora**

.ATO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOÃO ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto em seu Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador JOÃO ALMEIDA, com base no art. 141, V e §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência em, 02 de janeiro de 2026.

Valdir José Dowsley
Presidente

Eliza Virgínia
1º Vice-Presidente

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcante
1º Secretário

Marcos Henrique
2º Secretário

Durval Ferreira
3º Secretário